



## Índice

<b>COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL</b> .....	2
<b>AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO</b> .....	2
<b>TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO</b> .....	2
<b>AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO</b> .....	2
<b>RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 2024019-PE-020/2023-15</b> .....	2
<b>RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 2024019-PE-020/2023-18</b> .....	3
<b>RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 2024019-PE-020/2023-19</b> .....	3
<b>RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 2024019-PE-020/2023-20</b> .....	3
<b>RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 2024019-PE-020/2023-21</b> .....	4
<b>RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 2024019-PE-020/2023-16</b> .....	4
<b>RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 2024019-PE-020/2023-17</b> .....	5
<b>EXTRATO DE CONTRATO</b> .....	6
<b>EXTRATO DO CONTRATO Nº 20241017.IN.004/2024.</b> .....	6

**COMISSÃO PERMANENTE DE  
LICITAÇÃO - CPL**

**AVISO DE RATIFICAÇÃO DE  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 182/2024 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2024 CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de contratação direta por inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços; CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021; CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridos as exigências legais e os requisitos para a contratação; No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 74, II da Lei nº 14.133/2021, AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 004/2024, nos termos descritos abaixo: OBJETO: Contratação por inexigibilidade de licitação, do show artístico do “JAPÃOZINHO”, para animação das festividades do 71º ANIVERSÁRIO DE AMARANTE DO MARNHÃO no dia 20 de Outubro de 2024, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal da Juventude, Cultura, Turismo. CONTRATADO: JP SHOWS LTDA com sede na cidade de Petrolina – PE, na Rua Francisco de Assis Cavalcante, nº 663, Comp. Andar 01, Sala 03, Colônia Imperial, Bairro Cidade Universitária, Petrolina – PE, inscrita no CNPJ sob nº 26.361.026/0001-59. Prazo de Vigência: 60 (sessenta) dias; Valor Total: R\$ 52.632,00 (Cinquenta e dois mil seiscentos e trinta e dois reais) Fundamento Legal: Artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal desta autorização e do contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de

Amarante do Maranhão, no site eletrônico oficial e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em atendimento ao Art. 94, da Lei nº 14.133/21, evitando-se prejuízos ao erário. Amarante do Maranhão – MA, 17 de Outubro de 2024. Atenciosamente, JÂNIO MARINHO VIANA — Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: hdggjfb8xhd20241017161020

**AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO  
DO CONTRATO Nº 2024019-PE-020/2023-15**

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 2024019-PE-020/2023-15 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E PRODUÇÃO A EMPRESA WIA EMPREENDIMENTOS LTDA, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 184/2024; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO 1.1 O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Clausula Terceira do contrato original, que passa a ter a seguinte redação. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2.1 O presente Termo Aditivo acresce ao valor global do contrato original o montante de R\$ 57.846,32 (cinquenta e sete mil oitocentos e quarenta e seis reais e trinta e dois centavos), (25%). 2.2. Os recursos orçamentários para atender ao pagamento do objeto deste contrato ocorrerão à Dotação Orçamentária seguinte: 0.1.00 – Recursos Ordinários; 0207 – Secretaria de Agricultura Abastecimento e Produção; Dotação Orçamentária: 20.481.0669.2044 – Manutenção da Secretaria de Agricultura; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 3.1 Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato original não alteradas pelo presente Termo Aditivo. E, por se acharem justas e contratadas, e depois de lido e achado conforme, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, sem rasuras, perante 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem, para maior validade jurídica. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, em seu artigo 65, §1º. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 16/10/2024; ASSINATURAS: p/ Contratante: Secretaria Municipal de

Agricultura, Abastecimento e Produção, Sr. Felix Ferraz Gomes Junior, p/ Contratada: WIA EMPREENDIMENTOS LTDA Sr. Alisson Ladeia Barros Rocha.

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: 91zhle9uk4x20241017171057

### RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 2024019-PE-020/2023-18

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 2024019-PE-020/2023-18 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS A EMPRESA WIA EMPREENDIMENTOS LTDA, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 185/2024; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO 1.1 O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Clausula Terceira do contrato original, que passa a ter a seguinte redação. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2.1 O presente Termo Aditivo acresce ao valor global do contrato original o montante de R\$ 306.175,00 (trezentos e seis mil cento e setenta e cinco reais), (25%). 2.2. Os recursos orçamentários para atender ao pagamento do objeto deste contrato ocorrerão à Dotação Orçamentária seguinte: 0.1.00 – Recursos Ordinários; 0208 – Secretaria de Infra. Transp. E Serv. Públicos; Dotação Orçamentária: 15.451.0052.2063 – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura, Transp. E Serv. Públicos; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 3.1 Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato original não alteradas pelo presente Termo Aditivo. E, por se acharem justas e contratadas, e depois de lido e achado conforme, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, sem rasuras, perante 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem, para maior validade jurídica. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, em seu artigo 65, §1º. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 16/10/2024; ASSINATURAS: p/ Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Serviços Públicos, Sr. Sr. Elias Ferreira de Holanda, p/ Contratada: WIA EMPREENDIMENTOS LTDA Sr. Alisson Ladeia Barros Rocha.

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: kpcy9ecjw220241017171015

### RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 2024019-PE-020/2023-19

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 2024019-PE-020/2023-19 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE A EMPRESA WIA EMPREENDIMENTOS LTDA, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 186/2024; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO 1.1 O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Clausula Terceira do contrato original, que passa a ter a seguinte redação. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2.1 O presente Termo Aditivo acresce ao valor global do contrato original o montante de R\$ 130.788,75 (cento e trinta mil setecentos e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos), (25%). 2.2. Os recursos orçamentários para atender ao pagamento do objeto deste contrato ocorrerão à Dotação Orçamentária seguinte: 0.1.14 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS; 0213 – Fundo Municipal de Saúde; Dotação Orçamentária: 10.301.1316.2161 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 3.1 Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato original não alteradas pelo presente Termo Aditivo. E, por se acharem justas e contratadas, e depois de lido e achado conforme, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, sem rasuras, perante 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem, para maior validade jurídica. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, em seu artigo 65, §1º. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 16/10/2024; ASSINATURAS: p/ Contratante: Secretaria Municipal de Saúde, Sra. Delane Miranda Silva, p/ Contratada: WIA EMPREENDIMENTOS LTDA Sr. Alisson Ladeia Barros Rocha.

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: zbdh4s73ph820241017171007

### RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 2024019-PE-020/2023-20

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 2024019-PE-020/2023-20 FIRMADO

ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE A EMPRESA WIA EMPREENDIMENTOS LTDA, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 187/2024; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO 1.1 O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Clausula Terceira do contrato original, que passa a ter a seguinte redação. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2.1 O presente Termo Aditivo acresce ao valor global do contrato original o montante de R\$ 65.402,96 (sessenta e cinco mil quatrocentos e dois reais e noventa e seis centavos), (25%). 2.2. Os recursos orçamentários para atender ao pagamento do objeto deste contrato ocorrerão à Dotação Orçamentária seguinte: 0.1.14 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS; 0213 – Fundo Municipal de Saúde; Dotação Orçamentária: 10.302.1316.2179 – Manutenção/Aplicação do Programa SAMU; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 3.1 Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato original não alteradas pelo presente Termo Aditivo. E, por se acharem justas e contratadas, e depois de lido e achado conforme, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, sem rasuras, perante 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem, para maior validade jurídica. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, em seu artigo 65, §1º. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 16/10/2024; ASSINATURAS: p/ Contratante: Secretaria Municipal de Saúde, Sra. Delane Miranda Silva, p/ Contratada: WIA EMPREENDIMENTOS LTDA Sr. Alisson Ladeia Barros Rocha.

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: kpeqqsw3h20241017171023

#### **RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 2024019-PE-020/2023-21**

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 2024019-PE-020/2023-21 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE A EMPRESA WIA EMPREENDIMENTOS LTDA, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 188/2024; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO 1.1 O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da

Clausula Terceira do contrato original, que passa a ter a seguinte redação. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2.1 O presente Termo Aditivo acresce ao valor global do contrato original o montante de R\$ 65.402,96 (sessenta e cinco mil quatrocentos e dois reais e noventa e seis centavos), (25%). 2.2. Os recursos orçamentários para atender ao pagamento do objeto deste contrato ocorrerão à Dotação Orçamentária seguinte: 0.1.14 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS; 0213 – Fundo Municipal de Saúde; Dotação Orçamentária: 10.301.1316.2178 – Manutenção do Hospital Municipal; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 3.1 Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato original não alteradas pelo presente Termo Aditivo. E, por se acharem justas e contratadas, e depois de lido e achado conforme, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, sem rasuras, perante 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem, para maior validade jurídica. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, em seu artigo 65, §1º. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 16/10/2024; ASSINATURAS: p/ Contratante: Secretaria Municipal de Saúde, Sra. Delane Miranda Silva, p/ Contratada: WIA EMPREENDIMENTOS LTDA Sr. Alisson Ladeia Barros Rocha.

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: 3m27scgfn3b20241017171015

#### **RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº2024019-PE-020/2023-16**

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº2024019-PE-020/2023-16 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL A EMPRESA WIA EMPREENDIMENTOS LTDA, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 189/2024; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO 1.1 O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Clausula Terceira do contrato original, que passa a ter a seguinte redação. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2.1 O presente Termo Aditivo acresce ao valor global do contrato original o montante de R\$ 9.524,21 (nove mil quinhentos e vinte e

quatro reais e vinte e um centavos), (25%).2.2. Os recursos orçamentários para atender ao pagamento do objeto deste contrato ocorrerão à Dotação Orçamentária seguinte:0.1.29 – Transf. De Recursos do Fundo Nac. de Assistência Social - FNAS;0214 – Fundo Municipal de Assistência Social; Dotação Orçamentária: 08.244.0124.2191 – Manutenção do IGD-BF; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo;CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO3.1 Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato original não alteradas pelo presente Termo Aditivo. E, por se acharem justas e contratadas, e depois de lido e achado conforme, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, sem rasuras, perante 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem, para maior validade jurídica.BASE LEGAL:Lei Federal nº 8.666/93, em seu artigo 65, §1º. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 16/10/2024; ASSINATURAS:p/ Contratante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Sra. Denha Miranda da Silva,p/ Contratada: WIA EMPREENDIMENTOS LTDA Sr. Alisson Ladeia Barros Rocha. RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 2024019-PE-020/2023-16 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL A EMPRESA WIA EMPREENDIMENTOS LTDA, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 189/2024; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO 1.1 O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Clausula Terceira do contrato original, que passa a ter a seguinte redação. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2.1 O presente Termo Aditivo acresce ao valor global do contrato original o montante de R\$ 9.524,21 (nove mil quinhentos e vinte e quatro reais e vinte e um centavos), (25%). 2.2. Os recursos orçamentários para atender ao pagamento do objeto deste contrato ocorrerão à Dotação Orçamentária seguinte: 0.1.29 – Transf. De Recursos do Fundo Nac. de Assistência Social - FNAS; 0214 – Fundo Municipal de Assistência Social; Dotação Orçamentária: 08.244.0124.2191 – Manutenção do IGD-BF; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 3.1 Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato original não alteradas pelo presente Termo Aditivo. E, por se acharem justas e contratadas, e depois de

lido e achado conforme, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, sem rasuras, perante 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem, para maior validade jurídica. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, em seu artigo 65, §1º. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 16/10/2024; ASSINATURAS: p/ Contratante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Sra. Denha Miranda da Silva, p/ Contratada: WIA EMPREENDIMENTOS LTDA Sr. Alisson Ladeia Barros Rocha.

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: qlfjukk0ygu20241017181028

### **RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 2024019-PE-020/2023-17**

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 2024019-PE-020/2023-17 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL A EMPRESA WIA EMPREENDIMENTOS LTDA, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 190/2024; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO 1.1 O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Clausula Terceira do contrato original, que passa a ter a seguinte redação. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2.1 O presente Termo Aditivo acresce ao valor global do contrato original o montante de R\$ 9.524,21 (nove mil quinhentos e vinte e quatro reais e vinte e um centavos), (25%). 2.2. Os recursos orçamentários para atender ao pagamento do objeto deste contrato ocorrerão à Dotação Orçamentária seguinte: 0.1.29 – Transf. De Recursos do Fundo Nac. de Assistência Social - FNAS; 0214 – Fundo Municipal de Assistência Social; Dotação Orçamentária: 08.244.0124.2153 – Manutenção do Programa Criança Feliz; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 3.1 Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato original não alteradas pelo presente Termo Aditivo. E, por se acharem justas e contratadas, e depois de lido e achado conforme, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, sem rasuras, perante 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem, para maior validade jurídica. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, em seu artigo 65, §1º. DATA DA



ASSINATURA DO ADITIVO: 16/10/2024;  
ASSINATURAS: p/ Contratante: Secretária Municipal de  
Desenvolvimento Social, Sra. Denha Miranda da Silva, p/  
Contratada: WIA EMPREENDIMENTOS LTDA Sr.  
Alisson Ladeia Barros Rocha.

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: ufpvnsgsmpto20241017181007

Juventude, Cultura e Turismo, CONTRATANTE

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: mgdfywk4bxl20241017161013

## EXTRATO DE CONTRATO

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 20241017.IN.004/2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20241017.IN.004/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 182/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2024

OBJETO: contratação por inexigibilidade de licitação, do show artístico do “JAPÃOZINHO”, para animação das festividades do 71º ANIVERSÁRIO DE AMARANTE DO MARNHÃO no dia 20 de Outubro de 2024, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal da Juventude, Cultura, Turismo. CONTRATADO: JP SHOWS LTDA com sede na cidade de Petrolina – PE, na Rua Francisco de Assis Cavalcante, nº 663, Comp. Andar 01, Sala 03, Colônia Imperial, Bairro Cidade Universitária, Petrolina – PE, inscrita no CNPJ sob nº 26.361.026/0001-59, representada pelo Sr. Alberto Salomão Cavalcanti Simões. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Juventude, Cultura e Turismo, representado pelo Secretário Municipal de Cultura e Turismo, Sr. Nilan Ribeiro Nascimento; Prazo de Vigência: 60 (sessenta) dias; Valor Total: R\$ 52.632,00 (cinquenta e dois mil seiscentos e trinta e dois reais); PROGRAMA DE TRABALHO: 2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO; 02 – PODER EXECUTIVO; 0209 – SEC. MUN. DE CULTURA E TURISMO - SECULT; 020900 – SEC. MUN. DE CULTURA E TURISMO - SECULT; 13 – CULTURA; 13 392 – DIFUSÃO CULTURAL; 13 392 0473 – DIFUSÃO CULTURAL; 13 392 0473 2074 0000 – MANUTENÇÃO DE FESTAS FOLCLÓRICAS, CÍVICAS E POPULARES; 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; Fundamento Legal: Artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. Data da Assinatura: 17/10/2024. Amarante do Maranhão – MA, 17 de Outubro de 2024. SR. NILAN RIBEIRO NASCIMENTO - Secretário Municipal da





**Estado do Maranhão**  
**PREFEITURA DE AMARANTE DO MARANHÃO**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Secretaria Municipal de Administração  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro, Amarante do Maranhão - MA  
Cep: 65923-000

**Vanderly Gomes Miranda**  
Prefeito Municipal

**Weliton Silva**  
Secretario Municipal de Administração

**Informações: [prefeitura@amarante.ma.gov.br](mailto:prefeitura@amarante.ma.gov.br)**

